PORTE PAGO
ECT — DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISR — 40 — 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94	n. 156	São Paulo	sexta-feira, 17 de agosto de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETO DE 16-8-84

APLICANDO

a pena de dispensa, nos termos dos arts.256, I,§ 1º, 260, I e 324, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo GG-348-82 e seus apensos PGE-66.243-80-SJ e SJ-192.732-81, com fundamento nos arts.59, I, §§ 1º e 3º, item 3 e 205, da L.C.180-78, a TEREZINHA DE OLIVEIRA RAMOS, RG 3.004.030, Escriturário, extranumerária, da Secretaria da Justiça

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-8-84

No processo administrativo GG-348-82 c/aps. SJ-192.732-81, PGE-66.243-80, em que é indiciada TEREZINHA DE OLIVEIRA RAMOS: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 983-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Terezinha de Oliveira Ramos, RG 3.004.030, Escriturário, extranumerária mensalista, da Secretaria da Justiça, a penalidade de dispensa, nos termos do art.256, I e seu § 1º,e do art.324, da Lei 10.261-68, combinados com o art.59, § 1º, 3, da L.C.180-78."

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 16-8-84

DESIGNANDO

o bel. NEWTON FERNANDES, RG 1.452.381, para exercer as funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo - DEGRAN, da Secretaria da Segurança Pública, em vaga da dispensa do bel. William do Amaral, fazendo jus ao pro-labore correspondente a 3% do valor da referência e demais vantagens pecuniárias;

o bel. WILLIAM DO AMARAL, RG 952.153, para exercer as funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento Estadual de Polícia do Consumidor - DECON, em vaga decorrente da dispensa do bel. Sérgio Sampaio Madureira, ficando em consequência dispensado das funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo, fazendo jus ao pro-labore correspondente a 3% do valor da referência e demais vantagens pecuniárias.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 16-8-84

RETIFICANDO,

diante da exposição de motivos do Secretário de Agricultura e Abastecimento, à vista da manifestação do Secretário da Administração e com base no parecer 877-84, da A.J.G., os atos publicados em 3-2-73, 5-1-74, 9-7-75, 13-5-76, 10-8-76, 2-2-77, 25-1-78, 26-5-79, 25-5-80, 13-2-81 e 27-3-82, para constar que os afastamentos dos abaixo relacionados, junto à Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora, autorizados nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68,também o foram com base no art. 59, do Decreto-Lei s/nº de 10-10-69, respeitado o período em que ali estiveram prestando serviços:

ADHEMAR DE OLIVEIRA, RG 5.146.095;
ALCIDES JOSÉ DE MOURA, RG 4.507.112;
ALCIDIO ANGELO VOLTOLIN, RG 3.531.539;
ALMENDIO ARAUJO, RG 3.100.013;
ALVARO VALÉRIO, RG 1.986.281;
ANTONIO CARLOS TASSO, RG 1.502.496;
ANTONIO DE PADUA AMARAL MELLO, RG 1.412.704;
AÓR DEL PRETTE, RG 4.486.302;
ATILSON MACHADO, RG 1.591.087;
BENEDITO ARCEBISPO, RG 2.841.822;
BENEDITO PEREIRA GONÇALVES, RG 5.091.569;
BOGARY DE QUEIROZ, RG 2.939.937;
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRAGA, RG 5.169.235;
CARLOS ANTONIO MARTINS PUPO, RG 2.572.709;
CARLOS FERREIRA, RG 5.073.632;
CARLOS DE MORAES, RG 5.102.429;
CESARI CICHETO, RG 5.137.397;
DAVID SOARES DA SILVA, RG 5.114.421;
DECIO ANTONIO SANCHES, RG 3.387.152;
DORIVAL LIMA PAGANINI, RG 4.688.536;
DORIVAL TARTARINI, RG 5.200.217;
EGAS LUIZ POLONIO, RG 5.069.423;
EUGÊNIO CAETANO, RG 721.271;
FABIO DE ALMEIDA, RG 4.790.561;
FLAVIO DIAS, RG 5.067.049;
FLAVIO GIULIANI, RG 5.076.870;
FRANCISCO ANTONIO LINO, RG 9.478.168;
GERMANO CASTELLO, RG 5.168.158;
GILDO ROVERSI, RG 5.096.098;
GUILHERME CALADO, RG 5.202.613;
HELIO TANG, RG 2.346.481;
HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, RG 656.341;
HUGO REZENDE, RG 5.151.917;
IRINEU BORELLI, RG 4.552.459;
IRINEU MANZINI, RG 3.810.085;
JAIME DE SOUZA RODRIGUES, RG 5.091.558;
JOÃO BATISTA ROMANO, RG 9.468.017;
JOÃO BAPTISTA DE BARROS ARAUJO, RG 3.385.350;
JOÃO BELLETI, RG 3.994.635;
JOÃO CANDIDO FERREIRA NETO, RG 2.943.207;
JOÃO DA GRAÇA DOS SANTOS, RG 5.081.352;
JOÃO LEITE DO CANTO SOBRINHO, RG 5.135.956;
JOÃO MARIA VALENTIM, RG 5.080.035;
JOÃO MESSIAS, RG 4.496.055;
JOÃO ROCHA LOPES, RG 438.942;
JOÃO SANTILLI, RG 4.724.710;
JORGE ALBERTO DE CASTRO, RG 240.827 (MG);
JOSÉ AVANY RUSSO, RG 4.812.670;
JOSÉ BASÍLIO MANOEL DA ROSA, RG 3.459.111;
JOSÉ COSTA DE SOUZA, RG 1.884.372;
JOSÉ GUERREIRO NETO, RG 5.090.153;
JOSÉ KICH, RG 5.034.170;
JOSÉ LINO DE OLIVEIRA BORGES, RG 5.087.020;
JOSÉ MARCILLI, RG 5.087.015;
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, RG 2.892.849;
JUAREZTOVAM LAMIM DE CARVALHO, RG 3.009.114;
LUDOVICO ANDRÉ SPITZER, RG 903.743;
LUIZ CAMPARES, RG 5.271.878;
MARCOLINO JOSÉ DA CRUZ, RG 1.347.549;
MILTON GOMES PEREIRA, RG 1.400.038;
NEUSA PRADO ZANES, RG 2.530.294;
OSCAR ZANCHETTA, RG 998.127;
OSIRIS TOLAINE, RG 374.152;
PASCHOAL RAFAEL, RG 5.277.489;
RENATO JOSÉ CARLASSARA, RG 2.558.160;
ROBERTO CORREA LEME, RG 5.114.450;
RUBENS RODRIGUES, RG 5.087.047;
SEBASTIÃO LAURINDO POLATO, RG 5.094.223;
SEBASTIÃO MARTINS, RG 4.393.791;
SILVIO PERSIO, RG 1.214.939;
SWAMI SOUZA CASTANHO, RG 1.499.057;
VICENTE CONSTÂNCIO DA SILVA, RG 5.067.125;
VICTOR PEDRO DE OLIVEIRA, RG 3.016.513;
WALDEMAR BRASIL VIEIRA, RG 4.328.224;
WALDOMIRO ISAAC PEREIRA, RG 5.109.141;
WALFRIDO RODRIGUES DA FONSECA, RG 5.125.445.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 16-8-84

AUTORIZANDO

o afastamento da Dra. MARIA HELENA ROCHA ANTUNIASSI, RG 3.344.229, Coordenadora da Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente,para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do IV Encontro Estadual de Entidades Ambientalistas, a realizar-se no município de Piracicaba,no período de 24 a 26-8-84;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68,à vista da requisição do T.R.E./SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de RUTH QUINTANA, RG 4.852.074, Escriturário, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde, para,sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 61ª Zona Eleitoral - Jabuticabal, até 31-12-84;

nos termos do art.69, combinado com o art.324,da Lei 10.261-68, o afastamento de ERNESTO WALTER BLEINROTH,RG 3.692.388, Pesquisador Científico, ref.PqC-5, extranumerário mensalista do Instituto de Tecnologia de Alimentos da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade,porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Buenos Aires, Argentina, a fim de participar do Congresso Mundial de Tecnologia de Alimentos, onde abordará o tema Fisiologia Pós-Colheita de Frutas Tropicais,no período de 10 a 14-9-84.

CESSANDO,

a partir de 10-8-84, diante da comunicação do T.R.E. SP, o afastamento de MARIA CANUTO MAGALHÃES,RG 3.634.335, Escriturário, padrão 13-A, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria daquele Tribunal.

DESIGNANDO

ORLANDO LOPES FASSONI, RG 2.999.272, para exercer as funções de Assistente Técnico de Gabinete, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, L.C. 201-78 e à vista da decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança 1.649-83, o afastamento de MARIA CÉLIA ZUARDI, RG. 1.893.848, Supervisor de Ensino,do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo,continuar prestando serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art.43,da citada L.C.;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts.40 e 41, da L.C.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ELZA YURIKO TAKAHASHI, RG 3.399.579, Supervisor de Ensino, do SQC-II-QM, da DE de Registro, DEE do Vale do Ribeira, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 16-8-84

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 20-6-84, referente a JOSÉ EDUARDO PASCHOALINO, R.G. 2.956.123, para declarar que o período de seu afastamento é de 29-7 a 27-8-84 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 20-6-84, referente a JOSÉ LEONARDO ETORE DO VALLE,RG. 3.838.633, para declarar que o período de seu afastamento é de 15-7 a 6-8-84 e não como constou.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Despacho do Assessor Chefe, de 14/08/84.

A fls. 13 do porc. 3000/84 - ATL, em que Ricardo Ramos Mello, RG: 2.810.586, Assistente Técnico-Legislativo do QSG, lotado no EGESP - Brasília, requer a conversão em pecúnia de 45 dias de licença-prêmio, referente ao período de 19/5/65 a 18/5/70: "Nos termos do parecer de fls. 10/12, indefiro o pedido. O indeferimento baseia-se na orientação da Administração expressa no Comunicado nº 2/72 do DAPE segundo o qual não se fracciona parcela que já foi resultante da licença global."

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 16-8-84

No processo GG-1 339-84, em que RAIMUNDO NONATO SILVA DE LIMA solicita cópias reprográficas de processo: "Diante dos termos do parecer 1 095-84, desta Assessoria Jurídica, defiro o pedido de cópias reprográficas solicitadas as fls.21 destes autos, desde que recolhidas as taxas previstas na legislação vigente."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO,FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

DESPACHO DA DIRETORA, DE 16-8-84

No processo GG-699-71, em que ORDÁLIA PEREIRA MOTTA SECCATO solicita licença-prêmio em pecúnia: "À vista da opção da interessada, constante de fls.25, do processo GG-699-71, defiro a conversão de 45 dias de licença-prêmio em vantagem pecuniária, referentes ao quinquênio de 14-1-69 a 13-1-74, ficando os restantes 45 dias, para gozo oportuno."

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 16-8-84

No processo GG-1.585-84, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a ADEJAIR BATISTA FERREIRA, RG 15.991.805, Jardineiro, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 4-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, com base no Dec.52.810-71, alterado pelo Dec.10.135-77, combinados com o art.18, da Lei 500-74."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 01.08.84

DESIGNANDO, nos termos do artigo 81 da LC 180/78 e de conformidade com o Decreto 12.363/78, ARCHIMEDES ANGELO MARTINEZ, matr. 4.486, RG 1.272.919, Médico I, Padrão 23-D-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC II do QEC, para responder pelo cargo de Médico Chefe, Padrão 25-D-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC II do QEC, a partir de 3.7.84, da Seção de Parasitologia do Serviço de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia da Divisão de Laboratório Central das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa das funções de Vera Lúcia Marão. Proc. 9.395/62-D.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo 1
Justiça 4
Promoção Social 5
Segurança Pública 5
Fazenda 7
Agricultura e Abastecimento 10
Educação 12
Saúde 41
Obras e do Meio Ambiente 44
Transportes 45
Administração 45
Trabalho 53
Cultura 53
Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia 53
Esportes e Turismo 53
Interior 53
Negócios Metropolitanos 53

Universidades

Universidade de São Paulo 54
Universidade Estadual de Campinas 55
Universidade Estadual Paulista 55